

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00007469/2024-53

2. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Rinópolis é responsável pelo serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município. Desta forma, a prestação deste serviço por parte deste órgão público, é extremamente necessária para garantir o funcionamento da instituição. Por se tratar de serviço essencial, o desempenho das atividades cotidianas, administrativas, operacionais e atendimento ao público, dependem deste serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Delegacia de Polícia do Município de Rinópolis	Jaqueline Vieira Roza Pedro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Receber a prestação dos serviços de forma adequada, nos padrões de qualidade e continuidade estabelecidos na legislação e normas vigentes.
- Receber periodicamente na fatura informações relativas à qualidade da água fornecida e tabela com os padrões de referência, conforme legislação vigente.
- Ser informado em sua fatura mensal sobre os valores e volumes de consumo faturados.
- Ser informado através da fatura ou de outro instrumento escrito sobre possíveis débitos e suspensões dos serviços por falta de pagamento.
- Ter o abastecimento de água restabelecido quando regularizado o pagamento cujo atraso tiver motivado a suspensão dos serviços, dentro do prazo estabelecido pela Agência Reguladora.
- Dispor de agência de atendimento e de canais de comunicação para atendimento para às solicitações.
- Ter a sua disposição, para conhecimento, o Plano Municipal de Saneamento Básico à prestação dos serviços.
- Receber anualmente declaração de quitação anual de débitos relativos aos serviços prestados no exercício anterior.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a autarquia municipal - Prefeitura Municipal de Rinópolis - Divisão de Água e Esgoto, inscrita no CNPJ nº: 46.1478.053/0001-13 é responsável exclusiva por a gerir, administrar e desenvolver os serviços públicos de água e esgoto no município de Rinópolis, conforme Lei Municipal nº 1.729 de 12 de dezembro de 2012 (anexo), configura-se assim o regime de monopólio e portanto a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO é a única forma de contratação, a qual se encontra

amparada legalmente pelo artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e se dará por prazo indeterminado, conforme artigo 109 do mesmo dispositivo legal.

6. Descrição da solução como um todo

Sendo a Prefeitura Municipal de Rinópolis a responsável, exclusiva, pelo fornecimento de água, coleta e tratamento do esgoto no Município e não haver alternativa e/ou concorrência no serviço prestado faz-se necessária a contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram estimados conforme histórico da despesa no exercício anterior (**058.00001116/2023-69**).

Para tanto, foram consideradas as leituras de consumo da contratação feita pela Administração Pública, no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme Art. 23, § 1º, II da Lei 14.133 de 2021;

ÁGUA E ESGOTO DELEGACIA DE RINOPOLIS - 2.023.

	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DI
CONSUMO	14	10	6	10	16	14	17	12	17	16	23	1
VALOR	48,81	48,81	48,81	48,81	52,82	48,81	56,82	48,81	56,82	52,82	80,85	52,8
VALOR TOTAL												645

Valor Total do Ano de 2.023 foi de R\$645,81 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos); Tendo uma média mensal de R\$54,00 (Cinquenta e Quatro Reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO + MARGEM DE SEGURANÇA (10%)	R\$ 710,40
---	-------------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 710,40

A presente contratação tem como estimativa de valor para o exercício de 2.024, o valor de **R\$710,40** (Setecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos).

Considerando tratar-se de estudo técnico preliminar para a contratação dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitários, os quais são executados com exclusividade pela Prefeitura Municipal de Rinópolis, compreende-se como inaplicáveis as pesquisas de preços com base nos parâmetros do art 5º da IN 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação se dará em item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A nova contratação visa substituir a contratação realizada pelo processo SEI 058.0001116/2023-69, que se encerrou no final do exercício de 2.023, não havendo contratações interdependentes para o presente caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foi elaborado PCA para o exercício de 2.024, conforme autorizava o artigo único das Disposições Transitórias do Decreto nº67.689 de 03 de maio de 2.023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Dar continuidade no fornecimento de água e esgotamento sanitário para a unidade, sem interrupção, permitindo assim o exercício de suas atividades policiais;
- Eficácia no atendimento das demandas e suporte às atividades;
- Manutenção de um ambiente salubre para servidores e terceiros que fazem uso do serviço policial;

13. Providências a serem Adotadas

Para a viabilidade da contratação pretendida, deverá ser providenciada a instrução do processo com os documentos elencados no artigo 72 da lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá seguir as diretrizes da Política Nacional de Saneamento, instituída pela Lei nº 11.445/2007 e as atualizações trazidas pelo novo marco legal do saneamento básico, Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, sujeitando-se principalmente aos aspectos pertinentes à sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto é essencial e prestado em regime de monopólio pela Prefeitura Municipal de Rinópolis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAQUELINE VIEIRA ROZA PEDRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/02/2024 às 15:09:01.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Revisão Plano Rinopolis.pdf (168.79 KB)
- Anexo II - Rinopolis_Lei_Saneamento_compressed-compactado.pdf (23.52 MB)